



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.896 de 06 de dezembro de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.105, de 21 de Dezembro de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.02 - Esportes

05.02.00.3.4.90.00.00.27.811.2701.2.003 - F. 1.064 R\$ 1.700,00

05.03 - Cultura

05.03.00.3.4.90.00.00.13.392.1302.2.003 - F. 1.070 R\$ 4.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.4.5.90.00.00.15.452.1509.1.009 - F. 1.132 R\$ 1.000,00

07.06 - Limpeza Pública

07.06.00.3.4.90.00.00.15.452.1505.2.012 - F. 1.139 R\$ 1.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.4.50.00.00.08.243.0807.2.005 - F. 1.146 R\$ 200,00

08.01.00.3.4.50.00.00.08.244.0804.2.005 - F. 1.147 R\$ 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **R\$ 22.900,00**



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.3.4.90.00.00.15.452.0402.2.012 - F. 1.126 **R\$ 22.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de dezembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02896 / 2001 - 06/12/2001

06/12/2001

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO Nº 2.897 de 11 de dezembro de 2001

Despesa	Valor Lancado
01064	1.700,00
01070	4.000,00
01132	1.000,00
01139	1.000,00
01146	200,00
01147	15.000,00
Total Lancado :	
	22.900,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	22.900,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
01126	ORCAMENTARIA	-22.900,00
Total Anulado :		-22.900,00

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita, 11 de dezembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO (assinatura)

Publicado no átrio desta Prefeitura nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUILARDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete